ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

Câmara Municipal de Agudo
PROTOCOLO GERAL 0000002
Data: 05/01/2017 Horário: 10:10
Administrativo -

Câmara Municipal de Agudo
PL 07/2017
Recebido em 05JAN2017

PROJETO DE LEI

CONCEDE INCENTIVO FINANCEIRO À EMPRESA SODER KOLBERG & CIA LTDA - ME

Art. 1.º Fica o Município de Agudo autorizado a conceder incentivo financeiro à empresa SODER KOLBERG & CIA LTDA, CNPJ 10.620.844/0002-70.

Parágrafo Único. O incentivo a que se refere este artigo consiste em auxílio financeiro de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), concedido em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R$ 1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta reais) cada, a contar de janeiro de 2017, tendo como data base o último dia útil de cada mês.

Art. 2.º No Termo de Contrato previsto no art. 9.º, II, da Lei 1625/2005, de 23 de novembro de 2005, com a redação da Lei Municipal 1.914/2013, de 19 de setembro de 2013, deverá constar a cláusula de indenização prevista no Parágrafo Único, II, do mesmo artigo, se a empresa encerrar suas atividades antes de decorridos 5 (cinco) anos contados da concessão do benefício.

Art.3.º A despesa decorrente da presente Lei correrá à conta de dotações do orçamento vigente.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 05 de janeiro de 2017.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN
Prefeito

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

A empresa SODER KOLBERG & CIA LTDA protocolou expediente requerendo incentivo na forma de ressarcimento da locação de imóvel em 16/11/2015. O pedido foi devidamente instruído com os documentos previstos no Art.5º da Lei 1625/2005, ato contínuo sendo encaminhado à análise e aprovação do Conselho Gestor do PRODESES – Programa de Desenvolvimento Econômico e Social de Agudo. Enquadrado no disposto na legislação municipal vigente – Lei Municipal 1625/2005 e alterações, remetemos para tramitação a proposta que busca autorização legislativa para a concessão de incentivos fiscais à empresa requerente, no valor de R$ 15.000,00, que será repassado em 12 parcelas mensais de R$1.250,00, a partir de janeiro de 2017.

A empresa, recentemente instalada em nosso município, comprovou que com a locação de imóvel com maior área física haverá incremento de suas atividades no ramo de comércio atacadista de artigos de bazar, brinquedos, artigos de armarinho, escritório, papelaria, dentre outros, atendendo toda a região central do Estado.

Sendo imperativa a obtenção da autorização legislativa (art. 8º da LM 1625/2005), toma-se a iniciativa para tal, com a presente proposição, que segue acompanhada da estimativa de impacto orçamentário e financeiro n.º 002/2017.

À sábia e equilibrada deliberação da colenda Casa Legislativa, **em regime de urgência.**

VALÉRIO VILÍ TREBIEN
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO 002/2017

PARA CONCEDER INCENTIVO FISCAL À EMPRESA SODER KOHLBERG E CIA LTDA

CNPJ 10620844/0002-70

Em cumprimento ao disposto nos art. 16 e 21 Lei Complementar nº 101-2000, e no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os seguintes dados:

FINALIDADE: CONCESSÃO DE INCENTIVO FISCAL À EMPRESA SODER KOHLBERG E CIA LTDA. **JUSTIFICATIVA: VERIFICOU-SE QUE O INVESTIMENTO FEITO PARA O EFETIVO FUNCIONAMENTO DA EMPRESA FOI SIGNIFICATIVO, NECESSITANDO DE RESSARCIR PARTE DELE PARA AJUDAR NO INCREMENTO DA GERAÇÃO DE EMPREGOS E RENDA BEM COMO DA IMPORTÂNCIA PARA A ECONOMIA DO MUNICÍPIO.**	**2017**	**2018**	**2019**
PAGAMENTO DE INCENTIVO PARA RESSARCIMENTO	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**
Total	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**

ORIGEM DOS RECURSOS

Discriminativo	**2017**	**2018**	**2019**
Recursos 0001	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**
Total	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PLANO PLURIANUAL (X) Adequada ( ) Inadequada LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (X) Adequada ( ) Inadequada	A despesa objeto do presente estudo está prevista nas diretrizes, objetivos e metas do Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017. É compatível com as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

AGUDO, 05 de janeiro de 2017.

ADEMIR KESSELER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO E FAZENDA

VALÉRIO VILI TREBIEN
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Eu, ADEMIR KESSELER, Secretário Municipal da Administração e Gestão e Fazenda, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário - Financeiro DECLARO existir recursos suficientes para realizar o gasto, cuja despesa no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) no exercício de 2017 , existe dotação orçamentária contida no projeto/atividade – 1079 – FOMENTO Á INDUSTRIALIZAÇÃO – 44.50.41.00.0.00 – CONTRIBUIÇÕES - Recurso 0001, estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

AGUDO, 05 de janeiro de 2017.

ADEMIR KESSELER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO E FAZENDA